

A NECROPOLÍTICA DA “GUERRA” : tecnologias de governo, “homicídios” e “tráfico de drogas” na região metropolitana do rio de janeiro*

DOSSIÊ

Flavia Medeiros

Pesquisadora de Pós Doutorado no Programa de Pós Graduação
Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF)

Doutora em Antropologia pela mesma instituição

Pesquisadora vinculada ao NEIP e à RENFA

Brasil

flaviamedeiros@gmail.com

Texto recebido em: 17/11/2017 Aprovado em: 21/12/2017

* Algumas das discussões presentes neste artigo já foram preliminarmente apresentadas na coletânea LABATE, Beatriz Caiuby e RODRIGUES, Thiago (orgs). Política de Drogas no Brasil: Conflitos e Alternativas (no prelo).

Resumo

A partir de uma etnografia sobre técnicas e moralidades na investigação de “homicídios” na região metropolitana do Rio de Janeiro, Brasil, apresentarei como a gestão e a gerência de mortos vítimas de “mortes matadas” se dá no âmbito de uma divisão de homicídios da polícia civil na região metropolitana do Rio de Janeiro. Pela análise dos processos de investigação e tratamento institucional de mortes, pretendo demonstrar como se constroem “homicídios” cujos mortos são vinculados ao comércio varejista de substâncias psicoativas ilícitas, o “tráfico de drogas”. Meu objetivo é demonstrar que tais processos eram orientados por uma tecnologia de governo, gerida pelas técnicas e moralidades dos policiais que construíam “homicídios” em documentos investigativos de mortes. Essas eram consideradas resultado de uma “guerra”, na qual eles, policiais civis, se reconheciam como parte. Na descrição etnográfica, situo sujeitos, coisas e fatos para discutir como esses “homicídios” construídos nas “linhas de investigação” expressavam o exercício de um poder político sobre a morte e os mortos, exercido sob uma forma particular de gestão de corpos, com tecnologias de governo de uma necropolítica, vinculada à submissão de certas vidas aos controles que se manifestam na ausência dos mortos e na presença da morte.

Palavras-chave: necropolítica, guerra, tráfico de drogas, homicídio, etnografia



This work is licensed under an Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

O presente artigo procura demonstrar, a partir da descrição etnográfica de um intrincado sistema de registros e formalidades orientados por valores morais de policiais civis investigadores de homicídio, práticas e ferramentas de gestão de corpos sem vida. Para tal, apresento como homicídios relacionados ao tráfico de drogas são administrados e classificados pelo Estado através da ação de agentes responsáveis pela investigação de mortes e pela captura de suspeitos das mesmas. Os dados são provenientes de trabalho de campo conduzido durante o ano de 2014 numa “Divisão de Homicídios” (DH) na região metropolitana do Rio de Janeiro, Brasil¹, unidade da Polícia Civil especializada na investigação de mortes classificadas como homicídios e demais crimes contra a vida².

Na repartição policial, observei o cotidiano dos policiais civis e como esses investigavam distintos casos de homicídio. Meu objetivo era compreender como mortes eram construídas pela atividade de produção pública da verdade atribuída

¹ Tal pesquisa resultou na minha tese de doutorado em Antropologia pelo PPGA/UFF, intitulada “Linhas de Investigação: uma etnografia das técnicas e moralidades sobre homicídios na Polícia Civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro”, que recebeu menção honrosa no Prêmio Capes Tese 2017 (MEDEIROS, 2016b). Para a realização dessa pesquisa, inicialmente obtive fomento da CAPES.

àqueles agentes que “gestam e gerem o Estado” (SOUZA LIMA, 2002: 16). Através do inquérito, procedimento escrito e sigiloso, os agentes do Estado vinculados ao poder Executivo tornavam, ou não, acusações públicas contra “indiciados” objetos de ação criminal autorizando que esses fosse “réus”, denunciados por um promotor de justiça a um juiz do Tribunal do Júri (KANT DE LIMA, 2010).

Ao observar as etapas de elaboração deste procedimento, me interessei por identificar quais “técnicas” - ou como materiais, coisas e ferramentas são criados e manipulados (MAUSS, 1936; INGOLD, 1990) - e quais “moralidades” - valores locais percebidos e apreendidos em contextos específicos nos processos de interação diferenciados e particulares (EILBAUM, 2012) poderiam ser articulados na construção de verdades sobre homicídios. Focando em como a polícia definia e classificava as mortes e os mortos, observei a burocracia e a expressão de valores morais por opiniões, comentários, piadas como diferentes categorias eram acionadas por agentes na administração de um Estado “necropolítico”, posto que sua

Posteriormente, fui selecionada como bolsista FAPERJ Nota 10. Além disso, durante 12 meses, realizei doutorado-sanduíche em São Francisco, Califórnia, EUA, com recursos do CNPq.

² Além dos homicídios, incluem-se suicídios e abortos. Latrocínios, apesar de não estarem inseridos no escopo de crimes contra a vida, também eram objeto de investigação nessa repartição.

governamentalidade parece primar por técnicas de controle que exercem a soberania pela subjugação da vida ao poder da morte e do matar (MBEMBE, 2003; ALVES, 2011; THACKER, 2011).

Inseridos em processos institucionais que expressam a “necropolítica” (MBEMBE, 2003), como forma de exercício do poder soberano que controla a morte e os mortos, tais ferramentas se configuram como uma tecnologia de governo, isto é como forma tática e estratégica que se expressa no exercício do poder sobre sujeitos ou grupos. A categoria nativa “guerra” presente na rotina de registro e investigação de homicídios é levada à sério neste artigo para demonstrar como os policiais civis se referiam à elementos presentes no seu contexto de atuação, dentro dessa forma de exercício de poder específica.

A proposta deste artigo é discutir como por processos eram orientados por uma tecnologia de governo, geridas pelas técnicas e moralidades do policiais que construíam “homicídios” em documentos investigativos de mortes. Para esses agentes, certas mortes eram consideradas resultado de uma “guerra”, na qual eles, policiais civis, se reconheciam como parte. Tais “homicídios”, construídos nas “linhas de investigação”, expressavam o exercício de um poder político sobre a morte e os

mortos, exercido sob uma forma particular de gestão de corpos, com tecnologias de governo de uma necropolítica, vinculada à submissão de certas vidas aos controles que se manifestam na ausência dos mortos e na presença da morte.

A burocracia tal como praticada e identificada pelos policiais era a tecnologia de governo que funcionava como um suporte técnico e moral para a “necropolítica”, encontrando na categoria “guerra” um modelo de classificação legitimador da repressão e supressão, seja pela prisão ou pela morte, da vida digna de certos sujeitos. Em sua imensa maioria, os reprimidos e suprimidos são jovens negros moradores e frequentadores de áreas favelizadas da região metropolitana do Rio de Janeiro classificados pela polícia como “traficantes”, elementos fundamentais no senso-comum para demandar, justificar e legitimar a violência produzida pelo Estado e a repressão conduzida pelo Estado e seus “burocratas armados” (GRABER, 2015:73)

Neste artigo, apresento a descrição e análise das “linhas de investigação” de “homicídios”, restringindo-me ao foco neste caso vinculados ao conflito bélico estabelecido na administração do mercado varejista de substâncias psicoativas ilícitas, o “tráfico de drogas”. Em homicídios como esses, nos quais os policiais identificavam as vítimas como vinculadas ao “tráfico”, os

“homicídios” eram classificados como da “guerra”, o que decorria em uma série de peculiaridades na forma como conduziam as “linhas de investigações” destas mortes. Nos “homicídios” vinculados à “guerra”, o morto era vinculado a um contexto que se concentrava em um território cujas dinâmicas de circulação de bens e pessoas eram reconhecidas e tratadas como ilícitas e indesejadas pelos policiais.

A partir da atenção a esses casos, que no que se refere às mortes ocorridas em São Gonçalo, eram mais do que a metade das investigações conduzidas, foi possível identificar dinâmicas subjacentes à organização das atividades entre os policiais que trabalhavam no “Grupo de Investigação” (GI) responsável pelas mortes ocorridas neste município, da distribuição dos inquéritos entre eles e das prioridades ou não que eram dadas aos procedimentos. Ainda, nestes casos se evidencia como para a construção e condução dessas “linhas”, os investigadores se apoiavam nos trabalhos desenvolvidos pelo “Setor de Controle Cartorário” (SCC), “Setor de Operações” (SOP) e “Setor de Inteligência Policial” (SIP), que participavam com “ferramentas” manipuladas na técnica de investigação dos “homicídios” da “guerra”.

Ademais da presente apresentação, o artigo segue com descrição

da investigação da morte de Gleice, vítima de “guerra” de traficantes em São Gonçalo, para etnograficamente discorrer sobre como os policiais constroem um “procedimento”, forma física e oficial da investigação na burocracia que articula as narrativas de testemunhas, do bairro e dos familiares para produzir a verdade nos documentos do Estado. Em seguida, apresento como a “guerra” nesses contextos tem sido analisada como uma “metáfora” e proponho pensar, a partir do ponto de vista dos policiais civis que construí como interlocutores, a guerra também como uma “metonímia”. Em seguida, na seção intitulada “Guerra” narro o quadro que engloba o contexto de atuação dos policiais e como esses identificam e refletem sobre sua participação nesta disputa militarizada pelo poder e controle. Discuto esse contexto a partir da categoria analítica “necropolítica”, para demonstrar essa como uma forma de gestão que se dá no cotidiano de atuação dos policiais e que serve, via tecnologias de governo específicas, para legitimar a guerra e, portanto suficiente para justificar a supressão, pela prisão ou morte, primordialmente de jovens negros moradores de favelas. Finalmente, o artigo propõe o diálogo entre categorias nativas e categorias analíticas no intuito de refletir sobre relações de poder e procedimentos burocráticos que tem na guerra às drogas uma justificativa para o controle

necropolítico por parte de Estados, por seus governos e seus agentes, de certos sujeitos, seus corpos, suas vidas e, particularmente, sua morte.

Gleice

Era novembro de 2014. Nas redes sociais circulava um vídeo, com cerca de 30 segundos de duração de uma jovem recebendo “pauladas” (agressões físicas com um pedaço de madeira conhecido como “pau”, que se constitui numa forma de castigar corpos) nas costas e na pernas. O vídeo foi postado por um usuário não identificado³ no facebook e compartilhado por mais de um milhão de pessoas, “viralizou” (se espalhou sintomaticamente pelos diferentes circuitos, as “bolhas”, nos quais se encontram os usuários das redes sociais) e chegou em diferentes veículos da mídia.

A jovem agredida aparecia de costas, abaixada de joelhos no canto de um cômodo com paredes de tijolo e chão de cimento ensanguentado. Ela protegia o seu rosto com braços, e gemia de dor, em dado momento gritou, clamando: “Meu Deus! Ai Meu Deus!”. Seu agressor era um homem

vestindo bermuda, sem camisa e com uma pistola (arma de baixo calibre) presa na cintura. Ele não parecia demonstrar remorso pelo sofrimento expressado pela jovem, e continuou a bater nela fortemente, diante do que seria o público real (em oposição ao público virtual que veio a saber do fato meses depois) do castigo ao qual a jovem estava sendo submetida. Apesar do forte som produzido pela madeira contra o corpo da jovem, ao assistir o vídeo é possível ouvir latidos de um cachorro, o choro de um bebê e aos 30 segundos de gravação, quando o agressor interrompe as pauladas, se ouve a voz de outro homem e de uma mulher, provavelmente assistiram a sessão de tortura com o bebê no colo, dizerem: “Chega”, “Chega, João!” No que “João”, o agressor responde: “Tá bom vou parar”.

A jovem agredida no vídeo, que no presente artigo será chamada de Gleice⁴, tinha 21 anos e morava com a mãe e três irmãos menores no Morro do Dita, em São Gonçalo. No dia 31 de janeiro de 2014 foi sequestrada, torturada e morta por traficantes na Favela da Linha, também em São Gonçalo, e segundo os investigadores da Polícia Civil, dominada por traficantes

³ Dias antes da “viralização” do vídeo, policiais militares do 7º Batalhão da Polícia Militar (São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro) haviam apreendido um adolescente de 15 anos na Favela da Linha, na região do bairro Rio de Ouro. O “menor” foi encaminhado para a 74ª delegacia policial, no bairro Alcântara, por ser pego com cerca de 25 gramas de maconha após uma “dura” nas ruas

de acesso da comunidade onde morava. Além da “droga”, apreenderam também seu aparelho celular, onde os policiais encontraram o referido vídeo com cerca de dois minutos de duração, e que se ⁴ Todos os nomes aqui apresentados são fictícios, assim como números de documentos, para impedir a identificação individual dos sujeitos envolvidos nos casos e situações descritos e analisados.

de um grupo rival ao do Morro do Dita. Durante dois dias, Gleice foi mantida em cárcere privado, onde teve seu cabelo raspado, foi agredida e estuprada. No dia 3 de fevereiro, Gleice foi levada por seus agressores ao Hospital Geral Alberto Torres, no Colubandê, em São Gonçalo, onde ficou internada por dois dias até ter sua morte por traumatismo craniano declarada. Como o procedimento habitual, policiais da Divisão de Homicídios foram informados do óbito pelos funcionários do hospital, e uma equipe do Grupo Especial de Local de Crime (GELC) foi até o hospital para levantar as primeiras informações sobre a vítima e seu provável “homicídio”, iniciando a “linha de investigação”⁵ daquele “homicídio”.

Um “Relatório de Inteligência” com informações levantadas e sistematizadas pelo Setor de Inteligência Policial para o Grupo de Investigação de São Gonçalo finalizado no dia vinte e cinco de maio, apresentou a seguinte descrição:

a. Vítima - GLEICE NASCIMENTO DA SILVA (ÓBITO).
AUTOR DESTE FATOS: Diego

Cardoso dos Santos
“MARADONA”, Luis Fraga “RATINHO”,
Paulo Caliu de Souza “NOVATO” e
“JUBÃO TALIBÃ” (este último,

reconhecido no procedimento 951-00269/2014) .

-Não possui anotação criminal .

- Rg. 224444422/ 02/11/1193

-Filiação: a) Walter da Silva .

b) Rute Nascimento da Silva(Rg. 122222222/ CPF. 777777776) .

-Não possui PF

-Endereço: Rua Ao Leme 0, Qd0, casa 2, Jockey Club - SG.

-Telefone (21) 37106160/ (21) 37081068

- Procedimento nº074-01901/2014 - Em 05FEV2014 .

- No dia 03FEV2014, por volta das 21h30min, deu entrada no Hospital Alberto Torres GLEICE NASCIMENTO DA

SILVA, vítima de um traumatismo craniano encefálico, decorrente de agressão física, o óbito foi constatado pela médica ANA M. PINHO, CRM5355356-9. De acordo com testemunhas a vítima, GLEICE, teria sido espancada por “SER X-9”, O QUE TERIA OCASIONADO A ORDEM DE MARADONA PARA MATÁ-LA.

Quando o vídeo foi divulgado, a identidade de Gleice era conhecida pelos policiais civis da DH, especialmente pela

estava há nove meses realizando aquela investigação.

⁵ Quando os policiais militares levaram o menor até a delegacia policial e o vídeo foi viralizado, a DH já

equipe de investigadores que eu já acompanhava na realização do trabalho de campo⁶. Os policiais Roberto e Bruno e o delegado Sérgio estavam responsáveis por alguns procedimentos investigados no “inquérito-mãe” contra Maradona. Nesse, o delegado titular Marcelo Barros, tinha como objetivo consolidar o máximo de informações possíveis sobre crimes cometidos por este “traficante”. Para tanto, os agentes reuniam diferentes “linhas de investigação” que levavam diversos mortos na direção de um mesmo “autor”.

Roberto e Bruno foram responsáveis pela declaração de testemunhas vinculadas à Gleice, por quem souberam que ela namorava um traficante vinculado ao Comando Vermelho, morador de outra favela no bairro Rio do Ouro, São Gonçalo. Para familiares e amigos de Gleice, ela foi morta como punição por ser classificada como “X-9”⁷. Tal “motivação” foi confirmada por outras testemunhas e por um dos presos acusados por sua morte, como demonstrado no relatório do Setor de Inteligência Policial (SIP) que eu pude acessar durante a pesquisa e que aqui segue em parte transcrito:

3. DILIGÊNCIAS:

Diante dos enumerados fatos acima, restou constatada para esta equipe a importância de identificar, primeiramente, o Chefe do Tráfico de Drogas em questão, que, até o momento, era conhecido unicamente pelo vulgo “MARADONA” e é neste criminoso que se desenvolveu este trabalho.

3.1. Dia 26MAR2014

No dia 26MAR2014, o de cujus GABRIEL FERREIRA VIANA foi vítima de PAF quando chegava à casa de sua avó na Rua Pedro I, 69, Jardim República - SG. Localidade conhecida como “cavalo doido”. Há época testemunhas deste caso já ventilavam o nome de Maradona, pois os autores do homicídio, vulgo “NOVATO E RATINHO”, de GABRIEL seriam do mesmo “Bonde do Maradona”. Vale mencionar que testemunhas já indicavam neste procedimento que uma mulher de nome GLIECE teria sido brutalmente espancada a pauladas até a morte por MARADONA, RATINHO, NOVATO E

SEU GRUPO. Também teria sido alvo, segundo informações neste procedimento, um homem de nome LEANDRO, BORRACHEIRO, o qual teria sido morto também por RATINHO, NOVATO e JUBÃO. Maradona nesse

⁶ Realizei trabalho de campo na Divisão de Homicídios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo de janeiro a dezembro de 2014.

⁷ Expressão utilizada de forma pejorativa para acusar alguém de delator.

momento permanecia como um fantasma, nada se sabia sobre este indivíduo, porém um passo largo foi dado, diligenciando este fato delituoso foi desvendada a qualificação de LUIS FRAGA “O RATINHO OU BOIZINHO DA DITA”, o qual de acordo com testemunhas seria “GERENTE DO TRÁFICO DO MORRO DA DITA”. Assim esta equipe permanecia atenta às movimentações desta organização criminosa liderada por MARADONA na estimativa de chegar a sua qualificação.

Apesar da investigação em andamento, o homicídio de Gleice só ganhou repercussão após o vídeo ser compartilhado na internet, tendo sido inclusive solicitado pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República do Brasil agilidade na apuração do caso e identificação da vítima, cujo nome até então não havia sido divulgado. Porém, quando o caso chegou na mídia, nove meses depois de ocorrido, os investigadores da DH já estavam finalizando o inquérito e, inclusive, entrelaçaram o “homicídio” daquela jovem, a outros que eram também por eles identificados como “mortes” da “guerra”, que naquela localidade era imposta pelo traficante Maradona. A investigação se deu, principalmente na identificação de Maradona, o que requereu investimento da “inteligência”, como descrito no Relatório do SIP:

3.3 Dia 02MAI2014

No dia 02mai2013, esta equipe teceu a informação que LUIS FRAGA, vulgo “RATINHO OU BOIZINHO DA DITA”, estaria sob cuidados médicos, após uma investida criminosa desastrosa, no Hospital Estadual Alberto Torres, SG. Era a peça que nos faltava, esta equipe se dirigiu ao referido Hospital e acautelou RATINHO, após a liberação médica. Legalmente interrogado, uma vez que já era procurado por ser autor de pelo menos dois homicídios[sic], RATINHO acabou por dar informações preciosas, como o primeiro nome da companheira de MARADONA, a localização do baile FUNK no Morro da Dita, bem como o trunfo maior que foi de que MARADONA, já nos revelado que seu primeiro nome seria DIEGO e suas características físicas, possuiria uma filha de aproximadamente 04 anos com sua companheiro no Morro do Dita, KATIA. E continuou, pois ainda nos revelou que MARADONA não mora na Comunidade da Dita, mas que aos domingos, por volta das 00h dirige-se à comunidade para recolher o dinheiro do tráfico de drogas, que estaciona seus carros na “Escola Municipal Pastor Ricardo Parise”, ora um “POLO BRANCO”, ora um “LINEA PRETO”. Ressalta-se que o traficante LUIS FRAGA, fez o reconhecimento de todos os

envolvidos. Foi levantando também que o outro Gerente e braço direito de Maradona, seria MAURO REIS (a confirmar sua identidade civil) .

3.4. Oitiva de LUIS BOIZINHO (2º na Hierarquia na Venda de Drogas na Comunidade da Dita) :

Através do depoimento de LUIS FRAGA “RATINHO OU BOIZINHO DA DITA”, esta equipe reuniu todas as informações colhidas durante meses e desenvolveu este trabalho, pesquisas incessantes nos levaram a toda qualificação da companheira de DEGO MARADONA”[sic], além da identificação da mulher que teria sido morta a pauladas no Morro da Dita por MARADONA e seu grupo, KATIA e seus parentes, inclusive a filha dos dois, LUCIELLE PEREIRA DOS SANTOS , o próximo passo era identificar DIEGO “MARADONA” através de sua filha, mas esbarrávamos no fato de A FILHA DE MARADONA e KATIA ser muito nova, logo não havia identidade civil e , DIEGO “MARADONA” permanecia um fantasma. Porém LUCIELLE, filha de MARADONA, uma vez que somente expedindo o CPF da criança se faz adesão ao “PLANO DE SAÚDE”, esta equipe ingressou em diligências em bancos de dados públicos e finalmente foi constatada a filiação de LUCIELLE e a identificação

de DIEGO “MARADONA”. Foi juntado também fotos de “MAURO REIS” (apontado como um dos gerentes de MARADONA) E “JUBÃO TALIBÃ (autor de pelo menos dois homicídios investigados nesta especializada)” ao procedimento.

Como descrito acima, foi a partir da “investigação” dos familiares de Maradona, especialmente sua mulher e sua filha menor de idade, “muito nova” que os policiais conseguiram chegar até a identificação do acusado de autoria de pelo menos dez “homicídios”, entre eles o de Gleice.

Naquele período, o “Complexo do Dita”, como era chamada por policiais e jornalistas a região entre os bairros de Anaia, Coelho e Amendoeira, região central de São Gonçalo, passava por uma “guerra” pela disputa do território entre facções. Desde que o antigo chefe do tráfico na região, Levi da Alma, foi preso em outubro de 2013, traficantes do Comando Vermelho estavam realizando constantes ameaças pois ambicionavam controlar ao menos parte do tráfico da região. Entre policiais e jornalistas, dizia-se que o Morro do Dita era considerado o QG da ADA , que ainda incluía cerca de dez comunidades como Morros da Alma; do Tronco; da Uva; 590; Torre; a Favela da Linha e a Vila Candosa. Além daquela região, membros da ADA em São Gonçalo controlavam o tráfico de drogas nas comunidades da Chumbada, na

“Rua da Feira” e na Favela da Cerâmica. Todas áreas consideradas de “risco” pelos policiais.

A investigação realizada na DH concluiu que o homicídio de Gleice foi de autoria de Maradona, “chefe do Complexo”, sucessor de Levi da Alma. De acordo com a “linha de investigação” seguida pelos policiais da DH a partir da identificação da vítima, elucidou que a tortura de Gleice foi ordenada por um traficante de nome Alex, preso em Bangu, em negociação com Maradona, após saberem da “fofoca” de Gleice. Posteriormente, as declarações do menor de 15 anos que fora apreendido por policiais militares, coincidiram com as informações conseguidas a partir do depoimento de duas testemunhas. Depois do menor de idade, o agressor de Gleice que aparece no vídeo foi preso junto a outros dois traficantes, também vinculados à facção de Levi da Alma e Maradona. No relatório produzido pelo SIP, parte dele já transcrito, foram apresentados os motivos para denúncia contra Maradona e formas efetivas de realizar sua prisão, como informações sobre sua rotina e de seus familiares (mãe, filha e mãe da filha), registradas no relatório como “parentes próximos” e os carros por ele eram utilizados.

OBS: GABRIEL substituto de LEVI DA CRUZ REBELO, O LEVI DA

ALMA, exerce a função de Chefe do Tráfico e recolhe o dinheiro do tráfico de drogas no início das madrugadas de domingo, segundo informações, Gabriel chega à comunidade por volta das 00h, alternando entre os veículos: LÍNEA PRETO, POLO SEDAN BRANCO E UM COROLA PRATA. Estaciona na Escola Municipal Pastor Ricardo Parise. Sempre de bermuda, chinelo havaiana [sic], cabelo com luzes e estilo militar. Aparentemente tem 1,75 de altura, branco, com porte normal, nem franzino, nem forte.

Maradona foi preso no dia 25 de novembro, quando saía de um almoço com sua mãe em um bairro central de São Gonçalo. Os policiais militares que realizaram a prisão, o levaram diretamente para DH, onde havia dez mandados de prisão contra ele, referentes às mortes de vítimas em favelas do “Complexo da Alma”. Após a sua prisão, os policiais da DH encerraram o inquérito do homicídio de Gleice e o encaminharam no dia seguinte para o Ministério Público. Os outros dois homens presos também foram indiciados no inquérito, assim como o menor.

“Metáforas da guerra”

“Não adianta, nós vivemos numa guerra!” me falou o perito criminal Humberto. Nós, perito e eu, estávamos na entrada do prédio conversando com a recepcionista enquanto líamos os jornais do

dia que eram sempre deixados pelos repórteres ou outros policiais, no balcão. Nos jornais “O São Gonçalo” e “Meia Hora” estava destacada a “guerra” na Vila Três, na região do Alcântara. Num deles, a manchete dizia: “„GUERRA DO TRÁFICO” LEVA PÂNICO AS RUAS DE ALCÂNTARA E ACABA COM MAIS UM MORTO”

Eu, como forma de continuar a conversa, respondi: “Eu não vivo. Eu sei do que você está falando, mas eu não vivo numa guerra.” “Você que pensa, que acha que não vive. Sorte sua! Porque eu vivo, todos os dias. Eu não ando tranquilo na rua.” disse Humberto em tom de lamentação. E continuou, falando do “risco” que os policiais viviam no Rio de Janeiro e de que a “guerra” tenderia a aumentar. “Antes, era só no Rio. Agora está em tudo quanto é lugar. A Baixada já virou Gaza!” afirmou, se referindo ao alto número de homicídios relacionados ao conflito armado pelo controle de circulação de bens e pessoas em territórios. “Você acha que aumentou?” perguntou a recepcionista. “Sim!!! Tá cada dia mais perigoso. E em tudo quanto é lugar”, falou o perito enfático.

O uso por parte dos agentes de categorias e práticas que remetessem a uma “guerra” explicitava uma forte concepção reproduzida numa ideia norteadora das políticas públicas de segurança aplicadas

pelos governos do estado do Rio de Janeiro nas últimas décadas: que certos territórios na cidade eram “espaços de exceção” devido a presença do tráfico de drogas. Nessa perspectiva, “a favela é representada como território da não cidadania, submetida a uma força concorrente à do Estado” (LEITE, 2012 :380).

Consequência desta representação é que aqueles que viviam em favelas não poderiam ser protegidos pelas ações da polícia nas comunidades onde viviam. Ao contrário, eram recorrentemente alvos destas. E, ainda, que os “favelados” poderiam ser tanto responsabilizados pela violência e colaboração com “traficantes”, quanto vitimados por policiais e/ou traficantes em consequência do conflito produzido no território de sua residência. Dessa forma, o processo de construção social das favelas como o “território da violência” se fortaleceu e, “a metáfora da guerra fez, assim, transitar parte da discussão da violência do campo da segurança pública para um terreno moral, em que os favelados foram tomados como cúmplices dos bandidos pela via das relações de vizinhança, parentesco, econômicas e da política local”. (ibid).

A partir de 2008, o governo do estado do Rio de Janeiro apresentou mais um novo projeto para a gestão da segurança pública que era divulgado como se

baseando menos na “guerra” e mais na “pacificação”, com o objetivo de retomar o controle armado em favelas. A partir da implementação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP)⁸ em algumas favelas da cidade do Rio de Janeiro, iria-se “pacificar” os “territórios” e “civilizar” seus moradores, “integrando” aquelas áreas na cidade (MACHADO, 2010; MELLO e CUNHA, 2011; LEITE, 2012; MENEZES, 2015). Uma das consequências da reorganização das dinâmicas das favelas na cidade do Rio foi a intervenção direta na circulação de armas no mercado de drogas.

No entanto, fora dos limites da cidade do Rio, ou mais especificamente fora das “comunidades pacificadas”, como nas favelas de Niterói e São Gonçalo, o principal efeito identificado e descrito por polícias, mídia e políticos foi um processo de “migração da bandidagem”. Eles se referiam a possíveis “traficantes” que se deslocaram daquela cidade para outras áreas da região metropolitana e seriam “responsáveis” pelo “aumento da violência” nestes municípios quanto em outros municípios na Região do Lagos e na Costa Verde.

⁸ As UPP formam parte da política repressiva e militarizada levada a cabo em favelas do Rio de Janeiro pelo governo estadual. Com o objetivo de “recuperar territórios”, a polícia, muitas vezes com a colaboração do exército e forças especiais, ocupa o território, e procurar deter, expulsar ou matar os “traficantes”. Em seguida, com o estabelecimento da “paz”, a região passa a ser administrada e controlado

Desta forma, a dinâmica local de presença, expansão e controle do comércio de drogas em São Gonçalo, pelos policiais era vinculada com a criação e ampliação das UPP na cidade do Rio de Janeiro e com a forma usual do governo estadual de atuação em certos territórios. Portanto, a reconfiguração do comércio interno por antigos moradores, os novos vínculos com as facções criminosas e a “migração” de traficantes de drogas “experientes” provenientes do Rio eram representados como os fatores da “guerra” em São Gonçalo.

Todavia, independente das estratégias lançadas pelos governos para a segurança pública, ao se referir ao contexto de trabalho afirmando que havia uma “guerra”, os policiais descreviam como se sentiam em relação àquela experiência de ser policial, produzindo um sentido que justificasse a sua percepção sobre o mundo. Ao reconhecer a “guerra”, reforçavam tanto a sensação de “risco” e “medo” contínuo em que se sentiam, demonstrando estarem cientes dos limites impostos por sua atuação profissional entre a vida e a morte; quanto também da responsabilidade e obrigação

pelo estado do Rio de Janeiro através da polícia. Provavelmente, não é coincidente que o mesmo governo que propôs e aplica a UPP foi o que inaugurou, em janeiro de 2014, a Divisão de Homicídios onde fiz trabalho de campo. Seguindo o argumento que estou tentando desenvolver, é possível pensar nas UPP como outro elemento para o viés necropolítico do Estado.

em se posicionar, atuando em um dos lados do conflito. Ainda, a “guerra” identificada pelos policiais ganhava visibilidade na mídia que realizava a cobertura da “segurança pública” na região e circulava em fotos, áudios e vídeos em redes sociais.

Apesar de não se limitar as disputas de traficantes em favelas de São Gonçalo, sendo também parte de uma “guerra” mais ampla engajada pelos Estados no combate “às drogas”, os policiais identificavam a territorialidade da “guerra” na região metropolitana do Rio de Janeiro e sua localização num espaço urbano específico: “as favelas são o front, não tem jeito, a verdade é essa aí! Favela com tráfico é zona de guerra mesmo!”, definiu um policial do GELC quando se preparava para uma perícia de local no bairro Salgueiro, em São Gonçalo.

Participando da “guerra”, tanto os traficantes quanto os policiais, a intensificação das disputa bélica pelo controle do tráfico de drogas em São Gonçalo não estava apartada das ações de agentes do Estado. Ao contrário, considerando o processo histórico e social de “acumulação social da violência” (MISSE, 1999) na região metropolitana do Rio de Janeiro, observa-se que a “guerra” desenrolada nas favelas, divulgada nas capas dos jornais e registrada nas páginas de alguns inquéritos policiais era parte da

forma como agentes policiais atuavam na repressão seletiva e incriminação de certos sujeitos e práticas. Em São Gonçalo, como em grande parte da região metropolitana do Rio de Janeiro, a atuação policial reproduzia-se pela ação ostensiva, repressiva, violenta e letal, a “guerra”.

Naquele contexto, a classificação de “guerra” não pareceria ser uma figura de linguagem articulada para comparar e ajudar na compreensão do discurso sobre o conteúdo a que se refere, tal como metáforas fazem. A “metáforas de guerra” utilizadas para se referir a contextos não bélicos nos quais há um profundo e intenso conflito de interesses, ideais e opiniões não se assemelhavam ao que era descrito pelos policiais sobre a percepção deles do conflito armado relacionado ao comércio varejista de drogas e no qual classificavam uma série de homicídios que eles deveriam registrar e investigar.

Quando mencionavam “guerra”, compartilhavam a opinião sobre uma disputa bélica que estava em curso e da qual eles faziam parte, tendo algumas vezes que se proteger, outras vezes atacar e, por razão de sua atividade enquanto policiais civis lotados na Divisão de Homicídios, administrar institucionalmente, investigando mortes resultados deste conflito. Os policiais civis como parte de um dos lados da “guerra”, a aderiam e a

ajudavam a persistir. Talvez, para ficar no âmbito das figuras de linguagem, a “guerra” fosse uma “metonímia”, condensando em uma só palavra um conjunto de ideais a respeito deste contexto que era vivido, experimentado e explicado por aqueles sujeitos.

Metonímia da “guerra”

Na manhã de uma quinta-feira de outubro, membros da equipe do GI de São Gonçalo discutiam sobre a possibilidade de uma nova organização do trabalho no que se referia a distribuição dos “procedimentos”. A discussão foi provocada após eu perguntar sobre a recente criação de um terceiro Grupo de Investigação de São Gonçalo, o GISG 3. Este estaria vinculado diretamente ao diretor da DHNISG e ficaria exclusivamente a cargo da investigação dos homicídios ocorridos na área dos bairros de Jardim Catarina e Salgueiro, região onde a maior parte das “linhas de investigação” dos “homicídios” eram vinculados à “guerra”.

Como me explicaram o diretor Marcelo e alguns policiais membros deste novo GISG, a decisão de criar um Grupo de Investigação para investigar exclusivamente os “homicídios” naquela região tinha como objetivo combater tanto as mortes provocadas na “guerra do tráfico” como aquelas consequentes da disputa entre traficantes e policiais militares, provavelmente “milicianos” e “grupos de

extermínio”. Isto porque, casos de execuções de policiais militares, bem como de “autos de resistência” na região, ambos geralmente com inquéritos dirigidos pelo diretor da divisão, estavam aumentando de quantidade, e por isso, me disseram que “a guerra do Jardim Catarina estava apenas aumentando”. Diante da complexidade em definir as “linhas de investigação” da “guerra”, o diretor “sentiu” a necessidade de ter um grupo de investigadores restrito àquele “território”.

Do bairro de Jardim Catarina, naquele período, já se sabia da divisão do controle territorial entre diferentes grupos criminosos organizados que atuavam na região. “Na área do Jardim Catarina, das ruas 1 a 32, milícia, da 39 até a 60 é tráfico”, contou o delegado Marcelo. Um policial, ao reproduzir semelhante descrição constatou: “É surreal!”. Soluções para combater o domínio desses territórios e, principalmente, os efeitos letais do conflito produzido por esses grupos eram vez ou outra comentadas: “Temos que investigar mais!” me disse o delegado explicando que a prisão de “peixes grandes”, isto é dos principais líderes do tráfico de drogas, viria quando tivessem mais informações sobre o “funcionamento do crime organizado”, demonstrando que seu foco não era apenas investigar “homicídios”.

Como me afirmou Marcelo, “meu objetivo é a prevenção de mortes, também.

Faz parte do meu trabalho. Um criminoso que eu prendo hoje, é um homicídio que eu tô evitando amanhã.”. Reproduzindo que em alguns casos a morte é a forma utilizada para a resolução de conflitos, os policiais assumiam que muitas vezes atuavam para combater delitos que não eram diretamente de sua responsabilidade com o argumento de que desse modo evitariam outros homicídios.

Um policial do Setor de Operações, explicitando a sua preferência pelo conflito armado e pelas táticas de “guerra”, me disse que tanto no Sagueiro quanto no Jardim Catarina haveria de ter “medidas mais enfáticas” para “redução dos homicídios”: “Eu, entrava lá e saía atirando para tudo quanto é lado. Tem rua ali que só caveirão agora! Tudo dominado” falou, explicando e justificando o uso de tecnologias de governo para a produção da morte. Para o diretor Marcelo, a solução parecia ser outra, mas de certa forma se dava como continuidade do processo de ocupação militarizada que foi descrito objetivamente pelo agente: “Se eu pudesse escolher um lugar para montar UPP, seria no Jardim Catarina”. Além de considerar a necessidade de uma intervenção policial de cunho militar num determinado bairro, Marcelo explicitava seu alinhamento com as iniciativas na segurança pública que estavam sendo desenvolvidas pelo governo estadual e reproduzia a capital como

modelo para aquilo que ele considerava ser o ideal para a região de atuação da DH.

Os policiais que já atuavam no GISG argumentavam que por conta deste novo GI, a atuação de todos deveria ser organizada da mesma forma, “por territórios”. Diante do mapa de São Gonçalo, o policial Torres traçou cinco áreas que poderiam ser compartilhadas entre as equipes. Os demais colegas concordavam que a responsabilidade pelas investigações em uma área específica do município os levaria a desenvolver um trabalho mais aprofundado nas investigações dos homicídios, especialmente naqueles vinculados ao “tráfico de drogas” e ao “crime organizado”. Isto porque as “linhas de investigação” destes casos eram traçadas pelos agentes na cartografia dos bairros e regiões considerando as relações estabelecidas entre aqueles que eles reconheciam como os “tralhas”, isto é, os jovens usuários de drogas ou que atuavam no comércio de drogas ilícitas.

Na continuidade da conversa, outros chamavam atenção para uma possível redução da demanda de trabalho, devido áreas nas quais ocorrem mais homicídios do que outras, “Vai ser bom, vai aliviar pra gente! Essa área [Jardim Catarina e Sagueiro] tem muito homicídio” comentou Dirceu que foi seguido pelo comentário de Jorge que disse: “É, mas a gente devia dividir isso direito, senão com certeza vai

ter equipe com mais casos do que outras. Não tem jeito, tem lugar que mata mais!” expressando sua crítica a esta nova organização da distribuição dos casos e, de certa maneira, seu conhecimento sobre a correlação entre os bairros de São Gonçalo e a dinâmica dos homicídios nestes lugares.

Apesar de reconhecerem a relevância das especialidades devido a conexão existente entre os homicídios relacionados ao tráfico de droga, a maioria dos policiais do GISG achava que a nova divisão dos procedimentos em relação a uma região ou bairros específicos deveria ser para todos os policiais e não apenas para o novo GI. Já que um grupo de policiais começaria a se organizar a partir da distribuição dos novos inquéritos vinculados a uma região específica, os policiais questionavam que todos tivessem a distribuição dos procedimentos e, portanto, suas demandas de trabalho, organizadas pelo mesmo critério. Parecia desigual aos policiais que estavam em outros GISG que parte deles se dedicassem exclusivamente a um território e a investigações cujas “linhas” já estariam traçadas previamente. Além disso, a “guerra” não era restrita aos bairros de Jardim Catarina e Salgueiro em São Gonçalo e, portanto, não deveria promover diferenciações entre os critérios dos procedimentos que eram distribuídos entre inspetores.

Como demonstrado, a “guerra” vivida

e descrita pelos policiais também se fazia presente na dinâmica do trabalho interno, não sendo apenas uma representação ou uma ideia sobre o contexto de conflitos e disputa no mercado de drogas, mas uma forma de organizar sua atuação profissional. Ainda, ao afirmarem a “guerra”, os policiais classificavam os “homicídios” que investigavam e demonstravam uma forma particular de habitar e compreender o mundo em que viviam. A partir do que me apresentavam, compreendi que a “guerra” era usada como uma “metonímia”, que por semelhança fazia com que os policiais civis também se reconhecessem como participantes desta. Para além das narrativas apresentadas a mim, a “guerra” fazia parte do cotidiano de trabalho, sobre a qual discutiam formas de atuação, estratégias, valores e técnicas e ferramentas que seriam acionadas quando atuavam na condução de “linhas de investigação” em determinados territórios. Conformando a relação de poder e exercício de autoridade no registro, controle e verdade de casos de morte, os investigadores mobilizavam as “linhas” enquanto partícipes da “guerra”.

“Guerra”

Guerra, afinal de contas, é tanto um meio de alcançar a soberania como uma forma de exercício do direito de matar. Imaginando a política como uma forma de guerra, devemos perguntar: Que lugar é dado a

vida, a morte, e o corpo humano (em particular o corpo ferido ou morto)? Como eles são inscritos na ordem do poder? (MBEMBE, 2003:12)

Meus interlocutores reconheciam que eram os agentes do Estado que participavam no combate ao tráfico de drogas, eliminando (por prisão ou morte) traficantes e pontos de venda de drogas e, pacificando os territórios urbanos. No contexto específico da DH, a disputa estava relacionada com a negociação dos pontos de venda de drogas em Jardim Catarina. Neste bairro, o controle do mercado era mantido pela facção Comando Vermelho (CV) mas implicava em brigas, confrontos e mortes, muitas mortes. Ao me recapitularem a presença do tráfico de drogas no bairro, policiais, jornalistas e demais interlocutores locais⁹ afirmavam: “a guerra do Catarina está apenas começando”.

Desde os meados dos anos 70, o comércio de drogas na cidade de São Gonçalo era organizado por pontos independentes e dispersos. A maioria destes eram

controlados por “famílias” e atendiam consumidores locais¹⁰. Nos anos 80, com a larga ampliação de cocaína como produto deste mercado, o CV começou a organizar o comércio de drogas na área dos bairros Jardim Catarina e Salgueiro, dois bairros contíguos ao noroeste do território de São Gonçalo¹¹. Por mais de vinte anos o CV teve sob seu controle a gestão exclusiva do comércio de drogas naquele território, o maior na região metropolitana fora da cidade do Rio de Janeiro¹². Nos meados dos anos 90, concomitante a hegemonia do CV, operações repressivas da polícia mataram e prenderam diversos gerentes locais, desmantelando a maioria dos pontos de venda de “famílias”. Nos meados dos anos 2000, diferentes bairros da cidade, em geral morros que favelizaram-se junto com a intensificação do crescimento urbano, passaram a ser controlados por membros afastados ou do CV ou da Amigos dos Amigos (ADA). Parte desses eram São Gonçalenses ou teriam parentes e conhecidos vivendo na cidade. Alguns,

passam duas rodovias: a RJ-104, conhecida como Niterói-Manilha e que funciona como um corredor à BR-101, a Rodovia Mários Covas ou Transilitorânea. A BR-101 corta o Jardim Catarina e conecta sul e norte do país.

¹² Em 2010, a população do bairro Jardim Catarina era de 73 mil habitantes e no Salgueiro de 10 mil (BRASIL, 2010). Devido ao alto grau de conurbação da área, maioritariamente ocupada por residências e loteamentos, outros bairros compõem esta região cujo mercado é controlado pelo CV. Atualmente, estima-se que em toda a região há 150 mil moradores. A população de São Gonçalo é de 1 milhão é 38 mil moradores (BRASIL, 2014).

⁹ Durante minha infância e adolescência, eu era frequentadora do bairro região. Até hoje, ali vivem amigos, familiares e conhecidos. Durante a pesquisa, além dos meus contatos pessoais, conversei com diversos moradores de São Gonçalo, incluindo aí residentes do Jardim Catarina, inclusive sobre as questões de “segurança pública”, “violência” e assuntos relacionados à pesquisa.

¹⁰ Nesse período, São Gonçalo tinha ao redor 500 mil habitantes.

¹¹ O bairro de Jardim Catarina é um loteamento urbano, organizado em mais de 25 mil lotes e que obteve seu primeiro grande povoamento em 1974, após a abertura da ponte Rio-Niterói. Pelo bairro

após cumprirem “tempo de cadeia” regressarem às suas residências, reinaugurando o comércio de drogas local desta vez membros de uma organização.

Tal crescimento não deixou de sofrer interferência da polícia que em São Gonçalo tem reconhecidamente agido de forma ostensiva e violenta, com destaque à Polícia Militar. Entre diversas acusações, julgamentos, absolvições e condenações, membros do 7º BPM, incluindo aí o comandante, foram condenados pela execução de uma juíza criminal que atuava rigorosamente na investigação, prossecução e condenação judicial de polícias envolvidos em “autos de resistência¹³” forjados no município. (EILBAUM e MEDEIROS, 2015).

Além de “arregos” e “sequestros”, policiais militares que atuavam naquele município praticavam o “espólio de guerra”, no qual se apropriavam de pertences de vítimas mortas por eles em situações forjadas de confronto em favelas.

Segundo descrevem meus

¹³ Autos de resistência é uma categoria administrativa presente na burocracia que autoriza o “matar a alguém”, quando este ato é cometido por um policial em uma situação definida por ele ou por um de seus companheiros como “de confronto”. Por essa classificação, essa morte não se inclui no sistema de sanções penais, sendo tratada como um ato administrativo que exclui a ilicitude daquele que provocou a morte. Esta morte somente vai ser investigada, isto é, só vai se tornar um procedimento policial (um inquérito) caso uma autoridade policial ou judicial (delegado de polícia, juiz ou promotor de justiça) solicite e/ou autorize. Porém, como acontece na maior parte das vezes, este procedimento

interlocutores, quando membros da ADA passaram a ampliar suas atividades de comércio, inclusive introduzindo este mercado a bairros da cidade que nunca contaram com comércio de drogas local, a disputa armada pelo controle dos territórios se acirrou, resultando em mais mortes. A ostensividade desta disputa em curso passou a ganhar visibilidade na mídia local e entre os moradores, a repercussão desses conflitos era recorrentemente apresentada pelos policiais como uma apoio à sua atuação repressiva e um clamor pela maior participação direta da polícia na “guerra”. Como já mencionado, a dinâmica local de presença e controle do comércio de drogas em São Gonçalo também combinou-se com a criação e ampliação das Unidades de Policia Pacificadora na cidade do Rio de Janeiro. O que teria promovido um crescente processo de “migração” de traficantes que se deslocavam daquela cidade para outras áreas da região metropolitana, incluindo São Gonçalo. Assim, a reconfiguração do comércio

administrativo é arquivado. Neste contexto, uma das principais estratégias técnica e moral para realização de homicídios forjados em “auto de resistencia” é classificar às vítimas como traficantes de drogas. Apenas isso tem parecido ser necessário para eliminar a responsabilidade dos polícias que comentem tais assassinato, justificando seus atos. Pois, também é senso comum na região metropolitana do Rio de Janeiro que os traficantes podem e devem ser assassinados, que são “seres matáveis”. Via tal procedimento e essa moralidade, a policia tem matado ao redor de mil pessoas por ano apenas no Rio de Janeiro (MISSE, 2013).

interno por antigos moradores, os novos vínculos com as facções criminosas e a migração de narcotraficantes “experientes” oriundos do mercado de drogas do Rio de Janeiro combinaram-se para a constituição da “guerra” naquele município.

A “guerra” no Jardim Catarina e Salgueiro não era exclusividade em São Gonçalo e tampouco deveria promover diferenciações entre os inspetores. Ou todos os grupos de investigação seriam responsáveis por territórios, ou não deveria haver apenas um GI exclusivo para investigar os homicídios de uma região específica. Naquele período, já estava em curso na divisão de inquéritos pelo o plano de metas, que recomendava a cada dupla de policiais o relatório de, ao menos, dois desses procedimentos por mês. Com o objetivo de alcançar a meta, homicídios envolvendo traficantes de drogas passaram a ser investigados mais sistematicamente. A relevância dada a esses casos fez com que muitos fossem solucionados visto que nos homicídios cujas vítimas eram considerados traficantes era evidente a motivação do crime: a “guerra”. Em meio a uma série de homicídios difíceis de serem investigados, com poucas evidências, sem indícios ou linhas de investigação, e restritas provas e testemunhas, os policiais encontravam nos homicídios da guerra uma forma mais simples de elucidar as mortes, relatar os procedimentos e de alcançar as metas de

produtividades propostas pelo diretor da divisão. Para isso, valiam-se da “colaboração” das famílias que, como já demonstrei, eram persuadidos pelo interesse pessoal e emotivo e se tornavam testemunhas da investigação, oficializando na burocracia as narrativas do bairro.

Além disso, contando com as informações concedidas por informantes locais (os “X-9”), os policiais apresentavam grande investimento de trabalho para capturar suspeitos em homicídios da “guerra”, outra meta a ser alcançada de acordo com o proposto pela direção da DH. Parecia que nos homicídios em quais a vítima estava relacionados com o narcotráfico começava a realização de um trabalho mais produtivo. Talvez esse fosse também um motivo para que a exclusividade dos homicídios de uma área do município de São Gonçalo fosse criticada pois de alguma maneira a “guerra” aumentava a produtividade requerida aos policiais.

Em suma, a guerra não era apenas uma representação ou uma ideia sobre o contexto de conflitos e disputa no mercado de drogas. Ao narrarem a guerra, os policiais civis também relatavam como eram participantes desta, visto que agiam pelo Estado em seu controle e administração. Reiteradamente, me afirmavam que havia uma guerra, e para além da narrativa local apresentada à

antropóloga, também discutiam sobre sua forma de atuação e quais estratégias, valores e técnicas seriam acionadas na guerra que eles geriam e gestavam, conformando a relação de ter poder e exercer autoridade sobre a morte.

Necropolítica

Entre as diferentes obrigações auto atribuídas pelo Estado, a institucionalização e administração da morte é o que o permite “exercer soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como manifestação e implementação do poder” (MBEME, 2003:13). Em um contexto de administração da vida cotidiana pela dominação (WEBER, 1978), os agentes do Estado são os os sujeitos socialmente autorizados e legítimos (BOURDIEU, 2008) para exercitar o poder que administra e controla mortes e mortos, classificando-os de maneiras distintas e variadas de acordo com quem morreu, quando, onde, como e porquê. As variáveis desta classificação são acionadas num processo que venho descrevendo como de “construção institucionalmente um morto” posto que transforma, pela linguagem do Estado, um cadáver em corpo de um indivíduo morto, num processo descrito como “matar o morto” (MEDEIROS, 2016a).

Em casos de morte nos quais há intencionalidade de suprimir a vida do

outro, o ato de matar apresenta especificidades em sua gestão e gerência, sendo quem matou também uma variável relevante para o processo de construção de verdade sobre aquele morto e sua morte. Provavelmente, a morte será considerada um crime passível de sanções penais e classificada como “homicídio doloso” (BRASIL, 2001). Tal categoria é elaborada no sistema classificatório legal e estatístico controlado pelo Estado e acionada por justiça, polícia e órgãos de controle populacional.

No contexto por mim analisado, os policiais civis são os agentes investidos de “poder de polícia” para gestar e gerir tais verdades no âmbito do Estado, tendo expresso nesta categoria do direito administrativo o poder provido pela dominação legítima do Estado sobre os sujeitos. O “poder de polícia” tem a finalidade de limitar o exercício de direitos individuais em benefício da segurança e do interesse público. Estaria formalmente relacionado com a conciliação e

negociação de conflitos e os agentes públicos seriam os sujeitos que na vida cotidiana deveriam colocar em prática técnicas e ferramentas do Estado para administrar a burocracia e manter a promoção de uma determinada ordem social.

Porém, quando se observa o cotidiano

das atividades dos policiais civis, o Estado em ação, se identifica que esses não apenas gerem e gestam a burocracia com o objetivo de administrar conflitos, mas que também se empreendem moralmente, identificando, classificando, legitimando e reprimindo conflitos. (BECKER, 1963; KANT de LIMA, 2008). Destarte, o que se observa é como tais agentes comutam o “poder de polícia”, característico da administração pública e burocrática da qual eles são agentes responsáveis, em poder da polícia, característico de instituições repressivas para controle social e da qual eles também são responsáveis. Meus interlocutores atuam assim nesta dupla função de administrar o Estado e reprimir a sociedade, cumprindo com as funções da polícia judiciária, mas exercendo funções de polícia administrativa e sendo os responsáveis por construir verdades, negociar e reprimir conflitos diretamente vinculados à morte. A polícia investe seus agentes de poder do e de Estado para controlar uma estrutura burocrática que tem na “guerra” um elemento fundamental para sua atuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“E mais, histórias contemporâneas que são explicitamente sobre violência tem a tendência de também se tornarem histórias sobre burocracia, já que, afinal de contas, a

maioria dos atos de violência extrema ou tomam lugar em ambientes burocráticos (exércitos, pris es...) ou então, eles são quase que imediatamente cercado por procedimentos burocráticos (crime).”(GRAEBER, 2015:53)

Como descrevi, apesar do uso da burocracia como limitadora dos efeitos repressivos frente à “guerra” contra os “traficantes”, por suas regras, prazos e formalidades que impõem protocolos, os policiais eram detentores de um poder que os permitia elaborar documentos reforçando seu lugar no conflito levado a cabo pelo Estado e do qual, como agentes de poder (sobre papéis e armas) são parte responsável. Os policiais se utilizavam de ferramentas como as informações armazenadas no banco de dados da Polícia Civil; o aparato de veículos e armamentos, contingente e o “poder” legitimado do “Estado” para exercer um poder que se limita nas regras impostas por procedimentos burocráticos. Tal maneira de controle institucional encontrava nas situações sociais formas variáveis utilizadas para orientar como se faz o Estado. Quando tratei da “guerra” ao longo deste artigo, não fazia referência direta à “guerra às drogas” e suas políticas repressivas, violentas e proibicionistas contra as drogas implementadas por uma política internacional de controle sobre o mercado de substâncias ilícitas. Estive sim, levando

à serio a categoria nativa “guerra” acionada pelos meus interlocutores para classificar o confronto estabelecido entre os distintos grupos de traficantes de drogas e a polícia. Do ponto de vista sócio- antropológico, fica evidente que a “guerra” dos traficantes (seja em São Gonçalo ou em qualquer outro território no qual há a disputa armada pelo controle do mercado de drogas) e a “guerra às drogas” (imposta por governos via intervenção militar de Estados baseados numa política internacional de repressão promovida por países hegemônicos, em particular os Estados Unidos) são as duas faces de uma mesma moeda.

Os policiais civis atuantes em ambas “guerras”, mesmo que somente identifiquem ou se refiram a uma delas, aderem a uma prática de governo cujas tecnologias utilizadas tática e estrategicamente mente para reprodução e expansão do poder, se pauta pelo controle sobre a morte. Como agentes investidos do poder do Estado na e para administração das mortes que são parte da “guerra na guerra” (RODRIGUES, 2003), os policiais atuam na “guerra às drogas” da maneira que o Estado encontra para exercer seu viés necropolítico e participar, como parte ativamente interessada, na “guerra” dos traficantes de drogas.

Ao observar e descrever o trabalho cotidiano daqueles que administram burocraticamente a morte, gestando e

gerindo mortos, busquei analisar como formas de exercício de poder do Estado se expressam num contexto particular: a Divisão de Homicídios. Identificando expressões que naturalizam a “guerra”, observei que é na gestão e gerência de mortes cotidianas que pela burocracia se o exerce a soberania do Estado e se enfatiza sua estratégia de poder e controle legítimo sobre corpos e vidas. Classificando as mortes do tráfico de drogas como de “guerra”, meus interlocutores expressavam sua compreensão sobre esta forma específica de subjugação da vida ao poder da morte. Afinal de contas, os mortos da “guerra” seguiriam os propósitos da instrumentalização generalizada da existência de certa humanidade em relação à eliminação de certos corpos humanos ou grupos específicos, que são moralmente e formalmente tomadas como matáveis, como são consideradas os “traficantes”.

A soberania do Estado que se faz presente de maneira militar, repressiva, burocrática e violenta constitui-se para os policiais como relevante na medida que esses reconheciam estar em um dos lados da “guerra”. Assim, em sua atuação faziam da burocracia a ferramenta necessária, para legitimar e regularizar através da gestão técnica e moral, as mortes. Desde a burocratização dos homicídios relacionados com o tráfico de drogas, passando pela política pacificadora, ou que “passa e fica a

dor” (como dito por moradores de favelas) e a exorbitante ocorrência dos auto de resistência o que fica demonstrando sobre o contexto analisado etnograficamente é que a polícia é a tecnologia de governo do Estado que tem como função por em prática ferramentas da necropolítica através de um intrincado sistema de registros e formalidades. Utilizando-se de procedimentos, registros e toda sua eficiência técnica, na investigação de certos homicídios, testemunhas e provas, manipulando papéis, prendendo traficantes e alcançando as metas de produtividade, os policiais atuavam na “guerra” e formavam parte da necropolítica. Tecnologias de governo que os conduziam a participar da “guerra” às drogas interferindo na “guerra do tráfico”, gerenciando o governo que mata e deixa matar.

Referencias

ALVES, Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 22. 2011 - pp. 108-134.

BECKER, Howard S. Outsiders. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, (1963) 2008.

BOURDIEU, Pierre. A economia de trocas lingüísticas: O que falar quer dizer. São Paulo: EdUSP, 2008.

BRASIL. Código Penal. 39. ed. São Paulo: Saraiva, (1940) 2001.

EILBAUM, Lucia. "O bairro fala": conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.

EILBAUM, Lucía e MEDEIROS, Flavia. Quando existe „violência policial“? Direitos, moralidades e ordem pública no Rio de Janeiro. Revista DILEMAS UFRJ, Volume 8 - no 3. JUL/AGO/SET 2015 - pp. 407-428.

GRAEBER, David. The utopia of rules. On Technology, Stupidity, and the Secret Joys of Bureaucracy. Brooklyn and London: Melville House. 2015 KANT DE LIMA, Roberto. Ensaios de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008

_____. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. Anuário Antropológico/2009 - no 2. 2010 - pp. 25-51

INGOLD, Tim. Society, Nature and the Concept of Technology. Archaeological

Review from Cambridge 9, 1990 - pp. 5-17

MAUSS, Marcel. Les techniques du corps. In: Sociologie et anthropologie. 2d ed. Paris: Presses Universitaires de France, (1936) 1960 - pp. 363-386.

MBEMBE, Achille. Necropolitics. Public Culture, Volume 15 - no. 1. 2003 - pp.11-40.

MEDEIROS, Flavia. “Matar o morto”: uma etnografia do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF, 2016a.

_____. “Linhas de investigação”: uma etnografia das técnicas e moralidades sobre homicídios na Polícia Civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro”. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós Graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2016b.

MISSE, Michel; GRILLO, Carolina Christoph; TEIXEIRA, Cesar Pinheiro e NERI, Natasha Elbas. Quando a polícia mata: Homicídios por „autos de resistência“ no Rio de Janeiro (2001-2011). Rio de Janeiro: Booklink, 2013 .

PEIRANO, Mariza. De que serve um documento? In: Moacir Palmeira & César Barreira (orgs.). Política no Brasil. Visões de antropólogos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006, pp. 13-37.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico, uma guerra na guerra. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2012.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de (org.). Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

THACKER, Eugene. Necrologies or the Death of the Body Politic. In: Beyond Biopolitics. CLOUGH and WILSE (orgs). Durham and London: Duke University Press. 2011, pp. 139-162 WEBER, Max. Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology. Edited by Guenther Roth and Claus Wittich. 2. vols. Berkeley: University of California Press, 1978.